



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

**Ata nº 003/14**

Aos três dias do mês de março de 2014, as 19h00min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida foram feitas as leituras das Atas nº 034/13, Ata nº 001/14 e Ata nº 002/14 que postas em discussão uma a uma e como ninguém se manifestou. Postas em votação foram aprovadas por unanimidade. De imediato o Senhor Presidente pediu para que 1º secretário fizesse a leitura do Ofício PM nº 028/14, de 27 de fevereiro de 2014 do Executivo Municipal que encaminhava: Projetos de Lei Municipal nº 009/14 de 24 de fevereiro de 2014 que Abre Crédito Especial de R\$ 75.000,00 e autoriza o repasse de recursos para a Associação de Estudantes do município de Cruzaltense. Posto em discussão o Sr. Presidente falou que o valor do repasse não iria cobrir os 100% prometido, diz que o Executivo deveria ter repassado um valor maior, assim também podendo ajudar as pessoas que residem em outros Municípios mas com famílias que residem e votam em Cruzaltense. Ainda em discussão e como ninguém mais quis se manifestar o Projeto foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Também foi feita a leitura do Projeto Municipal nº 010/14 de 26 de fevereiro de 2014, que Abre Crédito especial de R\$ 16.000,00 por superávit financeiro do exercício anterior. Posto em discussão, como nenhum Vereador fez o uso da palavra foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 011/14 de 26 de fevereiro de 2014, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar em Caráter Temporário. Posto em discussão usou da palavra o Sr. Vereador Mauri, que após cumprimentar o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, ressaltou ser contra o Projeto, pois foram criados cargos suficientes no ano que passou, comentou que há várias pessoas trabalhando. Acha que teriam que economizar gastos com funcionários e utilizar em outras secretarias, deu um exemplo secretaria da agricultura onde estão pagando R\$300,00 (Trezentos) reais, à hora máquina para fazer silagem, acha um absurdo esse valor, pois a maioria dos agricultores depende do dinheiro do leite. O Sr. Vereador Ari, pediu um aparte, que foi concedido, falou que tem em mãos a porcentagem gasta na folha de pagamento com os funcionários no ano de 2013, diz estarem



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

gastando 36% sendo que a mesma pode chegar a 50%, fez uma comparação que no ano de 2012 a porcentagem de gastos com funcionários era maior que no ano de 2013. Mauri diz que o orçamento de 2013 foi maior que o de 2012, por isso a diferença de valores, pede para que economizem e para os Srs. Vereadores votarem contra o projeto. Agradeceu. Ainda em discussão e como ninguém mais quis se manifestar o Projeto foi colocado em votação e foi rejeitado por 5 (cinco) votos a 4 (quatro) votos. Logo após com a Leitura da Indicação nº 001/14 de 03 de março de 2014, os vereadores abaixo subscrito, Sr. Osvaldir José Rigon; Sr. Tiago Lorenzi; Sr. Mauri Balbinot; Sr. Jaime Strada; Sr. Selvino João Bampi; Sr. Ari de Pauli; Sr<sup>a</sup>. Leandra C. Pertuzzatti, Ivo Bartsch. Requerem: Que Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este envie projeto de lei alterando o padrão de vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde. Posto em discussão nenhum vereador se manifestou. Em votação recebeu a aprovação unânime. Em seguida passaram para os assuntos gerais: pediu e usou da palavra o Sr. Vereador Jaime que cumprimentou o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores e as pessoas presentes. Falou sobre as agentes de saúde que exercem um serviço muito importante para o Município, mas que o padrão desses profissionais está defasado em relação a outros Municípios, esses funcionários estão com o padrão mais baixo no Município essas agentes comunitárias de saúde merecem pelo trabalho que fazem. Também comentou sobre uma emenda parlamentar que o mesmo e seu Partido do DEM conseguiram com o Deputado Onix Lorenzoni para o Município, pediu para os demais partidos irem em buscas de emendas, diz que com isso o Município só tem a ganhar. Agradeceu. Com a palavra o Sr. Presidente, diz ter feito um análise na região, e o Padrão de nossas agentes comunitárias de saúde realmente e menor que em outros Municípios, fala que essas funcionárias são merecedores de um salário mais digno solicita a Administração que envie para a casa Legislativa um Projeto de Lei alterando o Padrão para os Sr. Vereadores aprovarem. O Sr. Presidente pede para que seja indicado 03 (três) Vereadores para fazer parte da comissão de pareceres CUP, ficando composta pelos seguintes Vereadores: Mauri Balbinot (PMDB), Jaime Strada (DEM), Leandra C. Pertuzzatti (PP). Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 10 de março do corrente ano, às 19:00 hs com a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

concordância de todos os Srs.Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.

Sala das Sessões em 10 de março de 2014.

**Sérgio Luís Müller – Presidente**

**Mauri Balbinot - 1º Secretário**

**Ivo Bartzsch - 2º Secretário**